



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PATROCÍNIO 001/2025

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 001/2025

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, por meio da Prefeitura Municipal, e o SISTEMA METROPOLITANO DE COMUNICAÇÃO LTDA, visando à realização do evento Miss Rio Grande do Norte 2025, mediante as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

I - O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.396/0001-90, estabelecido na Av. dos Arrecifes, nº 1720, Centro, em São Miguel do Gostoso/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Teixeira da Cunha, doravante denominado PATROCINADOR.

II - SISTEMA METROPOLITANO DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.313.074/0001-90, com sede à Rua Virginópolis, 124 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN CEP: 59150-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. José Roberto da Costa Lima, doravante denominada PATROCINADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio institucional, na forma de patrocínio, para a realização do evento MISS RIO GRANDE DO NORTE 2025, a ser promovido pela PATROCINADA, em data prevista para 19/09/2025, no município de São Miguel do Gostoso, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REPASSE

O valor total do patrocínio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será repassado à PATROCINADA em parcela única, mediante empenho prévio e disponibilidade orçamentária, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

Constituem obrigações da PATROCINADA:

I - Executar o evento conforme o plano de trabalho aprovado;

II - Inserir a logomarca da Prefeitura de [nome do Município] em todo material de divulgação (peças gráficas, vídeos, redes sociais, cartazes, outdoors, telões etc.);

III - Mencionar o Município como patrocinador oficial em entrevistas, matérias jornalísticas, releases e chamadas publicitárias;

IV - Disponibilizar espaço físico no local do evento para exposição institucional da Prefeitura;

V - Garantir o cumprimento das normas legais pertinentes (licenças, alvarás, segurança, ECAD, acessibilidade etc.);

VI - Apresentar prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, contendo:

- a) relatório circunstanciado das atividades;
- b) registros fotográficos e audiovisuais;
- c) clipping de mídia e redes sociais;
- d) notas fiscais e recibos referentes à aplicação dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

Constituem obrigações do PATROCINADOR:

I - Efetuar o repasse do valor pactuado, conforme disponibilidade orçamentária;

II - Fiscalizar a execução do objeto, acompanhando a aplicação dos recursos e a realização do evento;

III - Fornecer à PATROCINADA os arquivos oficiais da logomarca e materiais institucionais para divulgação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência até a apresentação e aprovação da prestação de contas final, não podendo ultrapassar o prazo de [90 dias] contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido:

I - Por inadimplemento de qualquer cláusula, por uma das partes;

II - Por interesse público devidamente fundamentado pelo PATROCINADOR;

III - Por mútuo acordo entre as partes.

Em caso de rescisão por culpa da PATROCINADA, esta deverá restituir ao PATROCINADOR os valores recebidos, devidamente corrigidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A PATROCINADA é a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais decorrentes da execução do evento, não havendo solidariedade ou subsidiariedade do PATROCINADOR.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Touros/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de setembro de 2025.

São Miguel do Gostoso/RN Sistema Metropolitano de Comunicação Ltda

CNPJ: 01.612.396/0001-90 CNPJ: 43.313.074/0001-90

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____ - _____

End:

2ª _____

CPF: _____ - _____

End:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250917053320
Título	TERMO DE PATROCINIO 001/2025
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/09/2025 17:35
Data/hora autorização	17/09/2025 17:35
Data de circulação	18/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 01167, data 18/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 18/09/2025 — Edição 01167. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250917053320&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250917053320**, intitulada **TERMO DE PATROCÍNIO 001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 17/09/2025 17:35 | **Autorização:** 17/09/2025 17:35 | **Circulação:** 18/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01167, 18/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de São Miguel do Gostoso, por meio da Prefeitura Municipal, firmou Termo de Patrocínio nº 001/2025 com o Sistema Metropolitano de Comunicação Ltda, visando à concessão de apoio institucional para a realização do evento Miss Rio Grande do Norte 2025, previsto para 19 de setembro de 2025, no município. O valor total do patrocínio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado em parcela única após a assinatura do instrumento, mediante empenho prévio e disponibilidade orçamentária. A patrocinada deverá executar o evento conforme plano de trabalho aprovado, inserir a logomarca da Prefeitura em todo material de divulgação, mencionar o Município como patrocinador oficial, disponibilizar espaço para exposição institucional, cumprir as normas legais pertinentes e apresentar prestação de contas no prazo de até 60 dias após a realização do evento. O patrocinador obriga-se a efetuar o repasse, fiscalizar a execução e fornecer os arquivos oficiais da logomarca. O termo terá vigência até a apresentação e aprovação da prestação de contas final, não podendo ultrapassar 90 dias contados da assinatura, e poderá ser rescindido por inadimplemento, interesse público ou mútuo acordo, com restituição de valores corrigidos em caso de rescisão por culpa da patrocinada. A patrocinada é a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais decorrentes do evento. O foro eleito é o da Comarca de Touros/RN.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250917053320&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:05